



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1328 - Setembro/2026
Atos da Reitoria - Nº 1660, 1663 e 1664/2026

Teresina, 22 de setembro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1660/26

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo n.º 23111.045323/2026-76;

RESOLVE:

Designar **MÔNICA NUBIA ALBUQUERQUE DIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2569844, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, constituída pelo Ato da Reitoria nº 1584/26, publicado no Boletim de Serviço Especial em 08/09/2026, em substituição a Ana Emília Quezado de Figueiredo.

Teresina, 21 de setembro de 2026.


EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1663/26

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.013735/2025-34;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1287/26, de 21/07/2026, publicado no Boletim de Serviço Especial em 22/07/2026.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Teresina, 21 de setembro de 2026.


EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1664/26

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.043729/2023-55;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 297/24, publicado no Boletim de Serviço Especial em 01/03/2024, e última recondução pelo Ato da Reitoria n.º 948/26, publicado no Boletim de Serviço Especial em 12/06/2026, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.043729/2023-55.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 21 de setembro de 2026.


EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria